

Protocolo nº 2023020202.

Dispensa de Licitação nº 261/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto licitado: Aquisição de óleo hidráulico.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1069/2023 – LC, datado em 31 de julho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS\$2.000,00 (dois mil reais)** com a pessoa jurídica **IPANEMA AUTO CENTER LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.906.743/0001-20**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 **Silas José Tristão**
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO

Catalão - GO, aos 31 de julho de 2023.

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente.